



CMM/DICOM/DECOM	
Propositura: PL	
No 013/2018	
Fls. nº D4	••
Assinatura	••

Gabinete do Vereador Marcel Alexandre

7º COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 013/2018 que "DISPÕE sobre o provimento de cargos em comissão por servidores de carreira no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

AUTORIA: Executivo Municipal **MENSAGEM Nº:** 19/2018.

PARECER

O Projeto de Lei do Executivo Municipal, ora analisado, objetiva atender a Recomendação exarada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, no que tange à edição de lei que regulamente, na administração pública, a ocupação mínima de cargos em Comissão por servidores de carreira.

Regimentalmente cabe 7ª Comissão de Serviços e Obras Públicas analisar matéria que trate da estrutura da Administração Direta e Indireta e fundacional do município, bem como de seus servidores. A matéria em tela decorre, exatamente, da necessidade do Poder Executivo Municipal estabelecer os critérios para a ocupação dos cargos em Comissão por servidores públicos.

Ao analisar mais detalhadamente a propositura verificamos que no cômputo dos percentuais para a ocupação dos cargos em comissão podem ser nomeados não só servidores do Poder Executivo Municipal, mas, também, servidores oriundos de órgãos ou entidades de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios.

Sendo assim, por estarmos cientes de que a aprovação desta matéria favorece o princípio da eficiência, continuidade e o da profissionalização do serviço público, somos

FAVORÁVEIS à sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Manaus, 18 de junho de 2018

Wereador Marcel Alexandre (PHS)

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: francisco
por formidade
dos presentes
em 13/06/18